

# Chamada de propostas

# Justiça de cura, racial, reprodutiva, econômica, de deficiência e climática para comunidades queer, trans, gênero-diversas e intersexuais na América Latina

### I. Sobre a Astraea Lesbian Foundation for Justice

A <u>Astraea Lesbian Foundation for Justice</u> ("Fundação Astraea") é assumidamente feminista e assumidamente queer; temos orgulho de ser um dos primeiros fundos de mulheres do mundo e o único dedicado exclusivamente ao avanço dos direitos humanos de pessoas LGBTQI+ globalmente. Nosso trabalho está fundamentado no feminismo interseccional e inclusivo como parte de uma luta mais ampla pela justiça social, reconhecendo que o sexismo, a transfobia, a homofobia, a misoginia e as normas restritivas de gênero prejudicam a todas as pessoas. A Fundação Astraea foi fundada porque as mulheres, e especificamente as mulheres LBTQI, estavam sendo esquecidas na filantropia e em organizações de justiça social. A Fundação Astraea foi fundada por integrantes das comunidades que atende para combater a marginalização persistente. Orientada por <u>princí pios feministas de financiamento</u>, a Fundação Astraea transferiu o poder e desafiou normas ao apoiar organizações lideradas por LBTQI em todo o mundo na defesa de mudanças sistêmicas que começam na base.

O alcance da Fundação Astraea é incomparável, e as comunidades LGBTQI+ e feministas de todo o mundo confiam em nós devido à nossa abordagem de concessão de doações centrada nas pessoas e nos direitos humanos. Em consonância com o princí pio feminista de "nada sobre nós sem nós", a Fundação Astraea entende que os esforços de mudança social são mais significativos e duradouros quando liderados pelas comunidades mais próximas dos problemas que estão sendo abordados. Nossas estratégias e decisões de concessão de doações são informadas por nosso conselho consultivo de ativistas internacionais.

O Fundo Internacional da Fundação Astraea constrói uma infraestrutura crítica de movimentos que permite que as organizações da linha de frente do Sul e do Leste Global realizem um trabalho de mudança sistêmica. O apoio da Fundação Astraea prioriza grupos de base que não acessam recursos de financiamento convencionais; seu foco é o financiamento sustentável, flexí vel e de longo prazo, com a crença de que o aumento dos investimentos em prevenção e proteção nos permitirá ir além das intervenções de curto prazo



e criar resiliência entre os ativistas e as organizações que trabalham para a mudança de sistemas.

Nossas doações baseiam-se na premissa de que a mudança deve começar nos territóriose ser liderada por ativistas de base, pessoas organizadoras comunitários, escritoras, jornalistas, acadêmicas, artistas, cineastas, curandeiras, empreendedoras sociais, educadoras, comediantes, atletas e lí deres comunitárias. A maioria de nossas doações oferece suporte institucional para que essas pessoas possam criar suas próprias agendas.

Continuamos a descentralizar nosso trabalho e a desenvolver espaços onde nossas comunidades possam imaginar coletivamente futuros alternativos com economias circulares, azuis ou solidárias, cocriando as adaptações necessárias para que haja justiça social e cura para todas as pessoas, especialmente para as pessoas negras e indí genas, pessoas com deficiência, jovens e migrantes.

### II. Escopo

Por meio desta chamada de propostas, o **Fundo Internacional da Fundação Astraea** pretende conceder até 25 apoios de um ou dois anos, em fevereiro de 2025. O valor médio do apoio será de cerca de US\$ 10.000 (dez mil dólares) por ano por organização, mas pode chegar a US\$ 20.000 (vinte mil dólares). O Fundo Internacional da Fundação Astraea doará aproximadamente US\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil dólares) no total para todos os grupos apoiados. Os apoios serão focados no apoio institucional para o trabalho de justiça de cura, racial, reprodutiva, econômica, de deficiência e climática liderado por comunidades queer, trans, gênero-diversas e intersexo na América Latina.

A profunda experiência da Fundação Astraea em doações, trabalhando em e através de várias regiões que passam por desafios complexos, com grupos formais e informais (sem CNPJ), é extremamente importante para o ecossistema. A Fundação Astraea está ciente de que as necessidades de financiamento dos movimentos estão crescendo, dados os ambientes politicamente voláteis e hostis em que a maioria de nossos grupos parceiros opera. A Fundação Astraea se compromete a manter a flexibilidade e a agilidade diante de tendências políticas adversas.

Esta chamada tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e o fortalecimento do ativismo na América Latina, ampliando ou criando narrativas de mudança, teorias do Bem Viver, abordagens antirracistas e anticapacitistas e cuidados coletivos interseccionais para co-construir formas criativas de resistência e avanços nos direitos LGBTQI+.

Portanto, estamos priorizando apoiar e reunir organizações de vários movimentos e vários paí ses que se articulem contra os movimentos transnacionais antigênero.

Embora todas as propostas devam abordar os requisitos especí ficos desta chamada, nossa intenção é fornecer apoios na forma de apoio operacional geral a organizações ou iniciativas



cujo trabalho se refira especificamente à justiça racial, reprodutiva, econômica, de deficiência, climática e de cura para comunidades queer, trans, gênero-diversas e intersexo na América Latina. Se o seu grupo trabalha e está sediado na América Latina e a sua proposta inclui a colaboração com grupos que trabalham em outros paí ses ou nas Américas ou além, ela também será considerada.

### III. Prioridades

Com o compromisso da Fundação Astraea com a justiça racial, de gênero e econômica, nossa avaliação das propostas será realizada por meio de:

- Análise do comitê consultivo do Fundo Internacional da Fundação Astraea com base nas prioridades e critérios desta chamada.
- Consulta aberta a comunidades queer, trans, gênero-diversas e intersexuais locais, especialmente comunidades negras, indí genas, mulheres LBQ, pessoas refugiadas/migrantes, pessoas com deficiência, pessoas com capacidade de gestar, pessoas relacionadas à cura e grupos de empreendedorismo social.

# IV. Critérios de elegibilidade

Cada proposta será avaliada pela equipe da Fundação Astraea e as decisões de apoio serão informadas pelo nosso conselho consultivo ativista internacional.

Os grupos devem considerar os seguintes critérios:

- 1. Participação ativa e liderança: Organizações, coletivos ou grupos devem ser liderados por mulheres lésbicas, bissexuais ou queer; e/ou pessoas trans, gênero-diversas e/ou intersexuais, das comunidades mais afetadas pelas questões com as quais o grupo trabalha. Será dada grande prioridade à interseccionalidade das identidades dos membros das organizações, e que estas sejam lideradas por pessoas negras ou indí genas, pessoas com deficiência, migrantes e/ou jovens.
- 2. **Interseccionalidade:** As organizações devem demonstrar compreensão das conexões entre as diferentes e interligadas opressões enfrentadas pelas pessoas LGBTQI e ter o compromisso de abordar outras formas de opressão com base em classe, raça, etnia, idade, deficiência, neurodiversidade, gênero, identidade nacional e afiliação religiosa; ou abordar a justiça climática com soluções criativas.
- 3. Foco na mudança social: a organização deve desenvolver a liderança e a capacidade das comunidades para alcançar a mudança social, especialmente por meio de propostas que fortaleçam a capacidade de organização de mobilização. A mobilização pode ser definida como atividades que engajem ativamente as pessoas afetadas por problemas sociais no processo de identificação e busca de soluções. Alguns exemplos de atividades em que as organizações podem se concentrar, mas não precisam se limitar, são as seguintes:
  - a. **Centros/casas de cura** que oferecem atividades de cura, cí rculos de reflexão, acompanhamento psicossocial e jurí dico para comunidades



- LGBTQI+ e suas famílias, cuidados coletivos e saúde mental, atividades esportivas, culturais e artí sticas para celebrar nossas vitórias e honrar nossos ancestrais.
- b. Centros/laboratórios de empreendedorismo social para incentivar a autonomia e a independência econômica e, ao mesmo tempo, apoiar novas formas de entender a justiça econômica por meio de soluções que podem ser, mas não se limitam a: economia solidária, soberania alimentar, economia circular e/ou economias sustentáveis (por exemplo, economia azul).
- c. Formação e fortalecimento de redes locais, regionais, nacionais ou internacionais, tais como redes regionais ou nacionais de organizações ou grupos liderados por ativistas que estejam trabalhando para desenvolver soluções, pesquisas ou ações solidariedade frente a opressões interligadas. Poderia ser a "Rede de Pessoas Acadêmicas Negras LBTQI da América Latina" ou a "Rede de Artistas e Cineastas Trans e Não Bináries da América Latina" ou "Pessoas Advogadas LBTQI da América Latina" ou algo parecido.
- d. Advocacy/Incidência polí tica, como organizações de pessoas advogadas e defensoras LBTQI que buscam melhorar os sistemas jurí dicos para todas as pessoas. Isso não se limita aos direitos LGBTQI comumente assumidos, como identidade de gênero e casamento igualitário, mas pode ser o mais abrangente possí vel.
- e. **Artes e cultura** produzidas por artistas, cineastas, músicos e escritores organizados que trabalham em um projeto para tornar visí vel ou celebrar o poder LBTQI+, memórias históricas ou quaisquer outras vitórias não necessariamente vinculadas a identidades LGBTQI, como celebrar pessoas com deficiência, liberação negra, autonomia corporal, liberdade religiosa, comunidades ambientalmente sustentáveis e assim por diante.
- f. **Mudança de narrativa** por jornalistas, pessoas escritoras e acadêmicas organizadas que trabalham para elevar narrativas LBTQI+ inclusivas.
- g. **Trabalho geral conduzido por lideranças LBTQI e comunitárias** que abordam questões não mencionadas acima, mas que são uma prioridade para as comunidades LBTQI locais de qualquer paí s da América Latina.
- 4. **Localização dos grupos:** As organizações devem estar sediadas e trabalhar em nome de comunidades em um ou mais dos seguintes paí ses da América Latina: Argentina, Bolí via, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.
- 5. **Prioridade:** Será dada prioridade a organizações estejam focadas na justiça de cura, que sejam lideradas por pessoas negras, indí genas e/ou com deficiência, com integrantes trans, gênero-diversos e intersexo, que estejam sediadas no Brasil, Argentina, Paraguai, Panamá, Bolí via e onde a Fundação Astraea ainda não tenha uma presença forte.
- 6. **Orçamento:** O orçamento dos grupos candidatos deve ser inferior a US\$ 500.000 (quinhentos mil dólares) por ano. Será dada prioridade a organizações com acesso limitado a fontes tradicionais de financiamento ou que estejam buscando financiamento pela primeira vez.



7. **Status legal:** as organizações não precisam ser formalizadas para se candidatar. Coletivos informais e grupos sem CNPJ podem se candidatar.

Os apoios serão fornecidos como apoio operacional geral. Se concedidos, os recursos poderão ser usados para apoiar qualquer coisa que promova sua missão e esteja alinhada com esta chamada, inclusive despesas operacionais como aluguel ou salários.

### A Fundação Astraea não apoia:

- Organizações sem liderança de pessoas LGBTQI.
- Organizações sem envolvimento de lésbicas ou pessoas trans ou gênero-diversas.
- Organizações sediadas no Norte Global que propõem projetos com grupos parceiros sediados nas regiões de financiamento da Fundação Astraea.
- Organizações com liderança centralizada de apenas uma pessoa.
- Projetos individuais (por exemplo, pesquisa de pós-graduação, bolsas de estudo, etc.).
- Grupos cujo único objetivo é oferecer caridade a indiví duos, projetos diretos de serviço social, projetos de pesquisa ou eventos únicos que não estejam vinculados a estratégias contí nuas de organização e mobilização para a mudança social.
- Esforços que endossam candidatos a cargos públicos (inclusive partidos polí ticos e campanhas eleitorais).
- Campanhas de capital, construção de fundos patrimoniais e reservas ou financiamento de dí vidas.
- Organizações com um orçamento anual de US\$ 500.000 (quinhentos mil dólares) ou mais.

### V. Como se inscrever

Para participar, a organização deve preparar uma proposta de no máximo 3 páginas (em pdf ou word) ou um ví deo e enviá-la para <u>opencall@astraeafoundation.org</u>, A proposta deve ser uma nota conceitual incluindo as seguintes informações:

- Identificação: Nome completo da organização e site e/ou páginas em mí dias sociais.
  Se a sua organização não for formalizada, compartilhe os nomes completos das pessoas ativas na organização.
- 2. **Objetivo do apoio (no máximo 1 página):** Descreva o trabalho proposto, sua meta principal, os resultados desejados e explique como esse trabalho se encaixa em uma luta mais ampla pela liberação das comunidades queer, trans, gênero-diversas e intersexuais. Fale-nos sobre suas parcerias e alianças. Acreditamos que nenhum ator ou organização pode fazer mudanças duradouras sozinho, e as mudanças resultantes de esforços coletivos são mais profundas e duram mais. Como a mudança social duradoura exige colaboração, como o seu trabalho contribuirá para uma rede de esforços de liberação? As notas conceituais bem-sucedidas articularão claramente



- como o trabalho proposto se relaciona com a justiça de cura, racial, reprodutiva, econômica, por deficiência e/ou climática.
- 3. **Populações atendidas (no máximo ½ página):** Explique a relevância do trabalho proposto para as comunidades com as quais você trabalha e como as questões raciais e de gênero informam o trabalho proposto. Em resumo, quem são suas comunidades e como você prevê que elas se beneficiarão do trabalho proposto?
- 4. **Orçamento da organização**: informe o orçamento da organização no último ano.
- 5. **Valor e foco.** Informe o valor solicitado, se o pedido é para apoio operacional geral, apoio ao planejamento ou a projetos; e o foco geográfico do impacto pretendido do trabalho.
- 6. **Histórico da organização (no máximo ½ página)**: descreva brevemente a trajetória de organização e sua liderança, e sua relação com as comunidades atendidas pelo seu trabalho.
- 7. **Comentários adicionais (no máximo ½ de uma página)**: Qualquer informação adicional relevante que o grupo candidato gostaria que a Fundação Astraea levasse em consideração.

Não há um modelo, você pode enviar sua proposta por escrito em Word ou PDF ou em ví deo. **Serão aceitas propostas em espanhol ou português**. Se não preferir nenhuma dessas opções de idioma, entre em contato conosco antes de enviar sua proposta para que possamos facilitar a assistência linguí stica.

As propostas devem demonstrar claramente como o trabalho proposto se relaciona com as metas e prioridades desta chamada, e com o contexto mais amplo do trabalho por liberação, direitos e justiça. As propostas pré-selecionadas serão convidadas a participar de uma entrevista virtual. Os grupos finalistas serão convidados a enviar uma proposta completa.

Atenção: notas conceituais que estiverem incompletas (sem as informações solicitadas acima) serão automaticamente desclassificadas.

### VI. Cronograma

Lançamento da chamada para propostas (notas conceituais)	12 de julho
Prazo para entrega das notas conceituais	15 de agosto
Revisão das notas conceituais, coleta de referências/recomendações e notificação dos grupos finalistas	15 de agosto a 15 de setembro
Entrevistas com grupos candidatos pré-selecionados	1º de setembro a 4 de outubro



Solicitação de propostas completas para os grupos finalistas	1º de outubro
Prazo final para envio das propostas completas	31 de outubro
Os beneficiários são notificados dos apoios ∉ Os apoios terão duração de um ou dois anos.	Janeiro de 2025
Desembolso dos apoios ● Serão realizados até 25 apoios.	Fevereiro de 2025

# Dúvidas:

Para obter mais informações, entre em contato com Lariza Fonseca, Diretora de Programas do Fundo Internacional da Fundação Astraea, pelo e-mail Ifonseca@astraeafoundation.org

Para participar, a organização deve preparar uma proposta de no máximo 3 páginas (em pdf ou word) ou um ví deo e enviá-la para opencall@astraeafoundation.org.